



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA DA SANG SUGA,
LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A construção do muro é uma medida de segurança essencial para os alunos, professores e demais funcionários da escola. Atualmente, a ausência de um muro expõe a comunidade escolar a diversos riscos, como invasões, furtos, entrada de animais, sabemos que essa escola fica as margens da br, aumentando os riscos.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 01 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2025.

EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador